



Universidade Federal do Oeste do Pará
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 555/GR-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão Eleitoral de Consulta para escolha dos cargos de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) desta Universidade:

- a) Representantes dos Docentes:
I - Everaldo Machado Portela (Titular);
II - Iracenir Andrade dos Santos (Titular);
III - José Ricardo E Souza Mafra (Titular);
IV - Bruno Alexandre da Silva (Suplente);
V - Gabriela Bianchi dos Santos (Suplente).
- b) Representantes dos Discentes:
I – Jimmy da Silva Mastrantonio (Titular);
II – Jeniffer Katiuce Silva dos Santos (Titular);
III – Rodrigo Ferreira Marcião (Titular);
IV – Josemir Moreira Guimarães (Suplente);
V – Rodrigo de Avila Feitosa (Suplente).
- c) Representantes dos Técnicos Administrativos:
I - Patrícia Borges da Silva (Titular);
II - Francisco Saldanha Bannitz (Titular);
III - Flávio Nicaretta Amorim (Titular);
IV - Vitor Marques Viana (Suplente);
V - Francisca Marcia Lima de Sousa (Suplente).

Art. 2º Os membros desta Comissão devem observar o cumprimento do disposto no art. 9º, §§ 7º e 8º, da Resolução nº 219, de 28 de setembro de 2017.

§1º É assegurada aos ocupantes de Cargos de Direção, Funções Gratificadas ou Funções de Coordenadores de Curso a manutenção das respectivas remunerações.

§ 2º Aos discentes é garantida a justificativa das ausências e atividades avaliativas.

§ 3º Aos demais servidores da referida Comissão é garantida a dispensa de ponto.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO